



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Aprova a Interrupção Temporária de Oferta de Vagas do Curso de Automação e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a interrupção temporária de oferta de vagas do curso de Automação e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP Câmpus Salto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONCAM**

**Publicado em**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_